MARIA LUCIMAR BARATA:10385355220
Assinado de forma digital por MARIA LUCIMAR BARATA:10385355220

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de preço para futura e eventual contratação de serviços de apoio à realização de eventos institucionais, culturais, comemorativos e oficiais promovidos pela Prefeitura Municipal de Colares e secretarias, compreendendo contratação de bandas locais e regionais, realização de show pirotécnico, locação de estruturas, locação de equipamentos de som e iluminação profissional, prestação de serviços de Buffet e serviços de decoração.

LOTE 1 - LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS MODULARES E METÁLICAS E CLIMATIZAÇÃO					
Item	**Descrição dos Serviços**	**Unid.**	**Qtd**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	CAMARIM MED. 4 X 4M: Climatizado, composto de estrutura de alumínio, com montantes de 2,20m de altura, e placas formicada tipo TS na cor branca brilhante, piso em compensado naval estruturado com perfil metálico recapeado com carpete na cor preta ou cinza, cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente, incluindo iluminação e pontos de tomadas de acordo com a necessidade do ambiente.	Diária	**26**	R$ 2.719,67	R$ 70.711,42
Eventos: PMC: 7 Dias De Carnaval; 1 Festa Do Trabalhador; 15 Dias Festival De Verão; 1 Dia Aniversário De Colares; 2 Dias De Reveillon.					
2	CERCA MODULADA: Em estrutura tubular metálica modulada nas dimensões de 2,00m de comprimento por 1,10 metro de altura, executadas com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1¼ polegadas com espessura mínima de 2,65 mm de parede de modo a proporcionar um peso próprio compatível com as necessidades de isolamento para público. As divisões internas de fechamento das cercas poderão ser em tubos ou barras metálicas, não podendo proporcionar espaçamento maior que 10 centímetros entre elas de modo a não causar acidentes com crianças. As ligações entre cercas deverão ser um sistema de encaixe que garanta a continuidade e estabilidade da linha, permitindo a transferência e distribuição de cargas entre elas.	Diária	**23**	R$ 80,89	R$ 1.860,47
Eventos: PMC: 7 dias de carnaval; 1 Festa do Trabalhador; 15 dias Festival de Verão.					

3	PALANQUE MED. 6 X 4M: Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval, com 15 mm de espessura, estruturados e fixadas em tubos e perfis metálicos. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Os palanques devem ser guarnecidos por guarda-corpos em estrutura tubular metálica, com no mínimo duas linhas de tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1½ polegadas (48,30 mm) e espessura mínima de paredes com 3mm.	Diária	**11**	R$ 2.805,15	R$ 30.856,65
Eventos: PMC: 5 dias de Festival de Verão; 2 dias 7 de setembro; 2 dias Festival da Arraia; SEMED: Desfile Escolar, Dia do Sarau Cultura do Servidor Público					
4	PALCO MED. 10M X 8M Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval com 15 mm de espessura. Estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima da 1¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente.	Diária	**28**	R$ 11.498,33	R$ 321.953,24
Eventos: PMC: Eventos: 7 dias de Carnaval; 1 Festa do trabalhador; 15 dias Festival de Verão; 1 dia Festival ufológico; 1 dia Festival da Arraia; 1 dia Aniversário de Colares; 2 dias de Reveillon.					
5	PALCO MED. 6m X 4m Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente.	Diária	**26**	R$ 4.117,25	R$ 107.048,50

Eventos: PMC: 5 dias Festival de Verão; 2 dias Semana da Pátria; 1 dia Festival ufológico; 1 dia Festival da Arraia; SEMAS: Baile de Carnaval Do Cras, Arraiá do Tio Cras, Baile dos Idoso do Cras SEMED: Dia da Jornada Pedagógica, Dia da Conferência Municipal de Educação, Dia de Abertura da Quadra Junina, Dia do Desfile Escolar, Dia do Sarau Cultural do Servidor Público					
6	PÓRTICO Em estrutura tubular metálica de sistema Box Truss Q30 em Alumínio. Com vão de 7,00m de largura x 5,00m de altura.	Diária	**28**	R$ 2.645,22	R$ 74.066,16
Eventos: PMC: 7 dias de Carnaval; 1 Festa do Trabalhador; 15 dias Festival de Verão; 1 dia Festival ufológico; 1 dia Festival da Arraia; 1 dia Aniversário de Colares; 2 dias de Reveillon.					
7	TENDA 5m X 5m Cobertura em lona vinílica sabre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá sei montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubas metálicos devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço.	Diária	**33**	R$ 612,67	R$ 20.218,11
Eventos: PMC: 7 Dias De Carnaval; 1 Festa Do Trabalhador; 15 Dias Festival De Verão; 1 Dia Festival Ufológico; 1 Dia Festival Da Arraia; 1 Dia Aniversário De Colares; 2 Dias De Reveillon. SEMED: Dia De Abertura Da Quadra Junina, Dia Do Desfile Escolar, Dia Do Sarau Cultural Do Servidor Público SMS: Ação de Carnaval, Ação de férias no mês de julho					
8	TENDA 10m X 10m Cobertura em lona vinílica sabre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá sei montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubas metálicos devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço.	Diária	**28**	R$ 1.386,58	R$ 38.824,24
Eventos: PMC: 7 dias de Carnaval; 1 Festa do Trabalhador; 15 dias Festival de Verão; 1 dia Festival ufológico; 1 dia Festival da Arraia; 1 dia Aniversário de Colares; 2 dias de Reveillon.					
				SubTotal - Lote 1	**R$ 665.538,79**
LOTE 2 - BANHEIRO QUÍMICO					
Item	**Descrição dos Serviços**	**Unid.**	**Qtd**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
9	BANHEIRO QUÍMICO - Em polietileno expandido, tipo Standard, nas dimensões de 1,10m x 1,20m x 2,30m de altura, com tratamento de resíduos através de produto químico, com manutenção, limpeza e higienização através de sistema a vácuo.	Diária	**28**	R$ 534,35	R$ 14.961,80
Eventos: PMC: 7 dias de Carnaval; 1 Festa do trabalhador; 15 dias Festival de Verão; 1 dia Festival ufológico; 1 dia Festival da Arraia; 1 dia Aniversário de Colares; 2 dias de Reveillon.					
10	BANHEIRO QUÍMICO PARA CADEIRANTE (PNE): Individual portátil, para usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem e polietileno ou material com teto translúcido,	Diária	**28**	R$ 640,83	R$ 17.943,24

	dimensões padrões, que permitam a movimentação de cadeiras de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessório de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas provadas pelos órgãos oficiais competentes.				
Eventos: PMC: 7 dias de Carnaval; 1 Festa do trabalhador; 15 dias Festival de Verão; 1 dia Festival ufológico; 1 dia Festival da Arraia; 1 dia Aniversário de Colares; 2 dias de Reveillon.					
				SubTotal - Lote 2	**R$ 32.905,04**
LOTE 3 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E APOIO					
Item	**Descrição dos Serviços**	**Unid.**	**Qtd**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
11	GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150KVA Trifásico, tensão 220/110V, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 dB, cabine 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido. Com 02 jogos de cabos de 95mm/4tances/25 metros flexíveis (95mm X 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem rom ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 03 metros de complemento, com cordoalha de cobre n 16 mm2, no mínimo, com 05 metros com conectores.	Diária	**28**	R$ 2.668,52	R$ 74.718,56
Eventos: PMC: 7 dias de Carnaval; 1 Festa do trabalhador; 15 dias Festival de Verão; 1 dia Festival ufológico; 1 dia Festival da Arraia; 1 dia Aniversário de Colares; 2 dias de Reveillon.					
12	GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180KVA Trifásico, tensão 440/110V, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 dB, cabine 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido. Com 02 jogos de cabos de 95mm/4tances/25 metros flexíveis (95mm X 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversor para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem rom ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 03 metros de complemento, com cordoalha de cobre n 16 mm2, no mínimo, com 05 metros com conectores.	Diária	**28**	R$ 3.712,25	R$ 103.943,00
Eventos: PMC: 7 dias de Carnaval; 1 Festa do trabalhador; 15 dias Festival de Verão; 1 dia Festival ufológico; 1 dia Festival da Arraia; 1 dia Aniversário de Colares; 2 dias de Reveillon.					
13	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO COM: • 120 Lâmpadas par 64; • 16 elipsoidal; • 06 ribaltas; • 30 pares led de 3w; • 24 lâmpadas ACL ou locolight; • 12 refletores mini brutes; •	Diária	**30**	R$ 4.594,69	R$ 137.840,70

	02 máquinas de fumaça; • 30 Moving Heads spot; • 30 Moving Beam; • 12 strob Atomic 3000; • 02 canhões seguidores; • 03 mesas de luz digital de 2048 canais DMX; • 03 sistemas de dimer digital DMX com 60 canais de 4kwa; • 04 pontos intercom; Boxtruss e fiação necessária para as ligações dos equipamentos.				
Eventos: PMC: 7 dias de Carnaval; 1 Festa do trabalhador; 15 dias Festival de Verão; 1 dia Festival ufológico; 1 dia Festival da Arraia; 1 dia Aniversário de Colares; 2 dias de Reveillon. SEMAS: Baile de Carnaval Do Cras, Arraiá do Tio Cras, Baile dos Idoso do Cras					
14	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO COM: 60 refletores par 64, 16 ribaltas, 24 lâmpadas ACL ou locolight, 80 metros de estrutura de alumínio especial de 01,02, 03 e 04 metros, 16 box Truss de 01,02,03 e 04 metros, corner box, dobradiças para box, parafusos/arruelas, bases de box, sleeves para box, talhas/motores, talhas manuais de 01 tonelada, 24 cintas de 01 tonelada. Acessórios: Fiação, cabos de AC compatíveis para ligação do sistema de iluminação, distribuidores de energia, extensões, cabos de comando dimensionados para interligação dos equipamentos.	Diária	**28**	R$ 3.489,31	R$ 97.700,68
Eventos: PMC: 7 dias de Carnaval; 1 Festa do trabalhador; 15 dias Festival de Verão; 1 dia Festival ufológico; 1 dia Festival da Arraia; 1 dia Aniversário de Colares; 2 dias de Reveillon.					
15	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO COM: • 24 Lâmpadas par 64 focos 05; • 16 parled; • 04 minis brutes; • 01 mesa de luz digital de 24 canais DMX; • 01Dimmer de 12 canais de 4kw; • 01Máquina de fumaça com ventilador; Boxtruss de fiação necessária para as ligações dos equipamentos.	Diária	**28**	R$ 7.863,19	R$ 220.169,32
Eventos: PMC: 7 dias de Carnaval; 1 Festa do trabalhador; 15 dias Festival de Verão; 1 dia Festival ufológico; 1 dia Festival da Arraia; 1 dia Aniversário de Colares; 2 dias de Reveillon.					
16	Serviço de iluminação com: 90 lâmpadas par64; 24parled de3w; 8minibrutes; 8 movingheads spot 575w; 1 máquina de fumaça; 16 set light 1000w; 2 canhões seguidores; 1 mesa de luz digital de 2048 canais dmx divididos em 04 universos; 1 sistema de dimmer digital dmx 36 canais de 4kw; boxtruss e fiação necessária para as ligações dos equipamentos.	Diária	**28**	R$ 6.062,49	R$ 169.749,72
Eventos: PMC: 7 dias de Carnaval; 1 Festa do trabalhador; 15 dias Festival de Verão; 1 dia Festival ufológico; 1 dia Festival da Arraia; 1 dia Aniversário de Colares; 2 dias de Reveillon.					
17	LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED 01 painel de 3x2 m em led de alta resolução (10mm), outdoor e indoor, com dimensões 200x400mm, com processador de vídeo, estrutura de box em alumínio, cabos e acessórios, computador com sistema de projeção.	Diária	**28**	R$ 2.545,00	R$ 71.260,00
Eventos: PMC: 7 dias de Carnaval; 1 Festa do trabalhador; 15 dias Festival de Verão; 1 dia Festival ufológico; 1 dia Festival da Arraia; 1 dia Aniversário de Colares; 2 dias de Reveillon.					
18	Efeitos especiais sky paper com: Máquina de papel – ch; 04 lançadores de serpentina; 12 gerb para cascata in door.	Diária	**28**	R$ 473,33	R$ 13.253,24

Eventos: PMC: 7 dias de Carnaval; 1 Festa do trabalhador; 15 dias Festival de Verão; 1 dia Festival ufológico; 1 dia Festival da Arraia; 1 dia Aniversário de Colares; 2 dias de Reveillon.					
19	Kit de projeção: composto de: 1 tela de projeção tipo mapa ou fixa de até 150" (3,00x2,40)1projetordevídeo/datashow xga (1024x768) com potência mínima de luzde3.000ansilumens (sanyo/sharp/sony ou equivalente); 1 notebook core 2duo	Diária	**07**	R$ 981,45	R$ 6.870,15
Eventos: PMC: 6 Dias Festival Ufológico; SMS: Conferências Municipais de Saúde, Reunião da CIB					
				SubTotal - Lote 3	**R$ 895.505,37**

LOTE 4 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E APOIO - GRANDE PORTE					
Item	**Descrição dos Serviços**	**Unid.**	**Qtd**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
20	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE (PA) COM: • 01 Mega de som 56 canais com 24 mandadas • digital; • 01 Multicabo de 64 canais com 60 metros + • splinter; • 02 processadores digitais; • 02 CD player; • 01 Notebook; • 24 caixas de subgrave com 02 auto falantes de 18" • 24 caixas de alta frequência Line Array com 2x12' + 2X8"+driver; • 04 torres de delay cada com 6 unidades de caixas de alta frequência Line Array com 1x12" + driver e 04 unidades de caixas de subgrave com 02 falantes de 18". Sistema de • 16 garras para instrumentos; • 12 fones de ouvido para monitoração in ear; • 03 Power play (amplificador para fone de ouvido) sendo cada um para 04 /Fones; cabos e conexões completos para o sistema. BACKLINEG • 02 amplificadores para guitarra 100 w + caixa com 4x12: • 02 amplificadores de guitarra tipo cubo com 2x12: • 01 amplificador para contrabaixo com 01 caixa com 4x10" + 1x15": • 02 kits de bateria acústica completos: • 12 praticáveis 2,0x1,0m: • 01 amplificador para teclado (tipo combo). Amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. MONITOR (PALCO) • 01 Mesa de som 56 canais com 32 mandadas digital; • 02 processadores digitais para o sidefill; • 01 sidefill com 2 caixa para subgrave com 2x18 e 2 caixas de 3 vias com 1x15 +driver ou 8 caixas de alta frequência Line Array com 1x12 + driver para cada lado (esquerdo e direito); • 16 monitores tipo drumfill com 2x15 +driver 2; • 02 caixas de subgrave de bateria com 02 falantes de 18. Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. MICROFONES E ACESSÓRIOS • 30 microfones sem fio UHF; • 40 microfones dinâmicos: • 20 microfones tipo condensador; • 12 direct Box ativo e passivo; • 50 pedestais tipo girafa para	Diária	**28**	R$ 13.016,21	R$ 364.453,88

	microfone:				
Eventos: PMC: 7 dias de Carnaval; 1 Festa do trabalhador; 15 dias Festival de Verão; 1 dia Festival ufológico; 1 dia Festival da Arraia; 1 dia Aniversário de Colares; 2 dias de Reveillon.					
21	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE COM: • 01 Mesa de som digital da 48 canais com 16 mandadas auxiliares; • 01 Multicabo de 48 canais com 60 metros + spliter; • 02 Processadores digitais; • 01 CO/DVD player: • 01 Notebook; • 16 Caixas de subgrave com 02 falantes de 18": • 16 Caixas de alta frequência Line Array com 2x12 + 4x6.5 + 2 Driver em guias de onda. Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. MONITOR (PALCO) • 01 Mesa de som digital 48 canais com 16 mandadas auxiliares; • 01 Processador digital para a sidefill: • 01 Sidefill com 2 caixa para subgrave com 2x18" e 2 caixas de 3 vias, com 1xt 1+1x10"+driver ou 2 caixas de alta frequência Line Array com 1x12'+ driver para cada lado (esquerdo e direito); • 10 Monitores 2x12' + driver de 2'; • 02 Monitores tipo drumfill com 2x15" + driver 2" • 04 Multicabo de 12 canais. Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. MICROFONES E ACESSÓRIOS • 08 Microfones sem fio UHF: • 24 Microfones dinâmicos: • 04 microfones tipo condensador: • 12 Diract Box: • 28 Pedestais tipo girafa para microfone: • 12 Garras para instrumental. Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos. BACKLINES • 02 Amplificadores para guitarra 100 w + caixa; • 01 Amplificador para contrabaixo com • 1 caixa com 4x10" + 1x15; • 01 Kit de bateria acústica completo: • 08 Praticáveis 2.0x1,0m; • 01 Amplificador de teclado (tipo combo). • Sistema de Comunicação Intercom com 02 pontos.	Diária	**28**	R$ 10.895,71	R$ 305.079,88
Eventos: PMC: 7 dias de Carnaval; 1 Festa do trabalhador; 15 dias Festival de Verão; 1 dia Festival ufológico; 1 dia Festival da Arraia; 1 dia Aniversário de Colares; 2 dias de Reveillon.					
22	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO 1 COM: • 01 Mesa de som 16 canais digital com 08 mandadas de auxiliar; • 06 Caixas amplificadas de 500 w cada com pedestal (todas ativas); • 06 Microfones dinâmicos; • 02 Microfones lapela sem fio UHF; • 02 Microfones sem fio UHF: • 08 Pedestais tipo girafa para microfone; • 08 Pedestais de mesa para microfone: • 01 CD/DVD player, • 01 Notebook; • 02 Monitores de voz ativos de 500w cada. Cabos e conexões necessárias para Ligações de todo o equipamento acima descrito.	Diária	**31**	R$ 3.543,94	R$ 109.862,14
Eventos: PMC: 7 dias de Carnaval; 1 Festa do trabalhador; 15 dias Festival de Verão; 1 dia Festival ufológico; 1 dia Festival da Arraia; 1 dia Aniversário de Colares; 2 dias de Reveillon. SEMED: Dia de Abertura de Quadra Junina, Dia de Desfile Escolar, Dia de Sarau Cultura do Servidor Público					

23	TRIO ELÉTRICO DE GRANDE PORTE com: carreta 3 eixos com capacidade de 40 toneladas; estrutura em ferro; grupo gerador de 240kva; sonorização em 4 vias; laterais: 32 caixas de grave, 24 médio graves, 16 drives; frente e fundo: 48 caixas de grave, 32 médio grave, 16 drives; 48 potências de 5000watts; 2 microfones sem fio; 26 microfones E 02 direct box;1 mesa de 32 canais digital; 4 Crossover 04 vias; 4 equalizador stereo 31 bandas; 4 monitores de chão; 1 monitor de bateria; 08 fones para monitoração e cabeamento completo.	Diária	**09**	R$ 17.334,18	R$ 156.007,62
Eventos: PMC: 7 dias de Carnaval; 2 dias Festival de Verão					
24	TRIO ELÉTRICO DE MÉDIO PORTE com: Caminhão tipo ¾ com capacidade de 3 toneladas; Estrutura em ferro; Grupo gerador de 120kva; Sonorização em 4 vias laterais: 24 caixas de grave, 16 médios graves, 16 drives; frente e fundo:32caixas de grave, 24 médios grave, 16 drives; 48 potências de 5000 watts; 2 microfones sem fio;16 microfones e 02 direct box; 1 mesa de 24 canais digital; 4crossover 04 vias; 4 equalizador stereo 31 bandas; 4 monitores de chão; 1 monitor de bateria; 4 fones para monitoração e cabeamento completo.	Diária	**07**	R$ 9.291,78	R$ 65.042,46
Eventos: PMC: 7 dias de Carnaval					
25	TRIO ELÉTRICO DE PEQUENO PORTE com: Caminhão tipo ¾ com capacidade de 1 tonelada; Estrutura em ferro; grupo gerador de 15 kva; Sonorizado em 04 (quatro) vias; laterais: 4 (quatro) caixas de grave,4 (quatro) médio graves, 4 (quatro) drives e 4 (quatro) tweeters; frente e fundo: 2 (duas) caixas de grave, 2 (dois) médio grave, 2 (dois) drives e 2 (dois) tweeters; 06 potências de 2000 watts; 01 microfone sem fio.	Diária	**22**	R$ 6.479,52	R$ 142.549,44
Eventos: PMC: 7 dias de Carnaval; 15 dias Festival de Verão.					
26	MINI TRIO ELÉTRICO com: 1 caminhão de pequeno porte composto de: 4caixas na frente, 6caixas no fundo e 16 caixas nas laterais, sendo 8 por lado, com auto falantes de 15"+10"+driver por caixa, mesa de som de 16 canais digital, 2 microfones sem fio uhf, 6 microfones dinâmicos,1CD/DVD player e 1 notebook, - cabos e conexões necessárias para ligação de todo equipamento acima.	Diária	**28**	R$ 3.582,20	R$ 100.301,60
Eventos: PMC: 7 dias de Carnaval; 1 Festa do trabalhador; 15 dias Festival de Verão; 1 dia Festival ufológico; 1 dia Festival da Arraia; 1 dia Aniversário de Colares; 2 dias de Reveillon.					
27	TORRE PARA SONORIZAÇÃO Tipo flY, em estrutura tubular metálica com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 11/2polegadas (48,30mm), contra ventados em tubos metálicos, nas dimensões de 2,00m x 8,00m de altura.	Diária	**28**	R$ 2.906,20	R$ 81.373,60
Eventos: PMC: 7 dias de Carnaval; 1 Festa do trabalhador; 15 dias Festival de Verão; 1 dia Festival ufológico; 1 dia Festival da Arraia; 1 dia Aniversário de Colares; 2 dias de Reveillon.					

28	01 CARRO DE SOM DE PEQUENO PORTE Com 01 caixa na frente, 01 caixa no fundo e 02 caixas nas laterais, sendo 02 por lado, com falantes de 15+10+Driver por caixa, mesa de som de 04 canais, 02 microfones dinâmicos, 01 CD Play automotivo.	Diária	**94**	R$ 182,66	R$ 17.170,04
Eventos: PMC: 7 dias de Carnaval; 1 Festa do trabalhador; 15 dias Festival de Verão; 1 dia Festival ufológico; 1 dia Festival da Arraia; 1 dia Aniversário de Colares; 2 dias de Reveillon. SEMAS: Caminhada "Faça Bonito"; Caminhada/Pedalada das Mulheres; Caminhada dos Idoso do Cras SEMED: Diversas programações (descritas no DFD) SMS: Calendário Anual de Ações em Saúde, Conferência Municipal de Saúde					
29	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO – SOM DE CARRETINHA SONORA COM: Capacidade para garantir a sonorização de aproximadamente 300m², com 06 subgrave de falantes de 18 spi graves, 06 médios com falantes de 15spi, 06 cornetas, 06 TI, 01 mesa digital de 24 canais, 01 processador digital de caixa, 01 equalizador estéreo de 31 bandas, 02 microfones com fio, 02 microfones sem fio, 01 iluminação completa e 01 Djs.	Diária	**70**	R$ 1.323,32	R$ 92.632,40
Eventos: PMC: 7 dias de Carnaval; 1 Festa do trabalhador; 15 dias Festival de Verão; 1 dia Festival ufológico; 1 dia Festival da Arraia; 1 dia Aniversário de Colares; 2 dias de Reveillon. SEMAS: Baile de Carnaval Do Cras, Arraiá do Tio Cras, Baile dos Idoso do Cras SEMED: Diversas Programações (descritas no DFD)					
30	APARELHAGEM GRANDE PORTE com:1mesa de som digital 24 canais com 8 mandadas auxiliares; 1multicabo de 24 canais com45 metros (usados para input na mesa); 2 processador digital com 02 entradas e 06 saídas; 1 CD/DVD player; 1 notebook; 2 microfones sem fio uhf; 2 microfones dinâmicos; 6 direct box; 12 pedestais tipo girafa para microfone; 1 amplificador tipo cubo de 100w para guitarra; 1amplificador tipo cubo 200w para contrabaixo; 1amplificador para teclado; 6monitores 1x15"+ driver; 8 caixas de subgrave com 02 autofalantes de18";8caixas de alta frequência linear ray com 1x12 + driver; 2 multicabos de 12 canais com medusa para palco; contendo ainda: sistema de amplificação, fiação e conexões que atendam às Necessidades do sistema.	Diária	**26**	R$ 30.000,00	R$ 780.000,00
Eventos: PMC: 7 dias de Carnaval; 1 dia Festa do trabalhador; 15 dias Festival de Verão; 1 dia Aniversário de Colares; 2 dias de Reveillon;					
31	SHOW MUSICAL ATRAÇÃO LOCAL: contratação de produtora para subsidiar a execução de show de 02h30 min de banda local de música popular nacional, de repertório variado, com os hits mais tocados pelas rádios, segundo a tabela do ecad nos últimos 5 anos, nos estilos: arrocha, axé, samba, pagode, funk, forró e sertanejo. Incluindo transporte, alimentação e estadia.	Serviço	**81**	R$ 6.904,33	R$ 559.250,73
Eventos: PMC: 7 dias de Carnaval (3 bandas x 7); 1 Festa do trabalhador (2 bandas x 1); 15 dias Festival de Verão (3 bandas x 15); 1 dia Festival ufológico (1 banda x 1); 1 dia Festival da Arraia (1 banda x 1); 1 dia Aniversário de Colares (2 bandas x 1) ; 2 dias de Reveillon (2 bandas x 2). SEMAS: Baile de Carnaval Do Cras, Arraiá do Tio Cras, Baile dos Idoso do Cras					

SEMED: Dia de Abertura da Quadra Junina, Dia do Desfile Escolar, Dia do Sarau Cultural do Servidor Público					
32	SHOW ATRAÇÃO BANDA REGIONAL: contratação de produtora para subsidiar a execução de show de 02h30 min de banda regional de música popular nacional, de repertório variado, com os hits mais tocados pelas rádios, segundo a tabela do ecad nos últimos 05 anos, nos estilos: arrocha, axé, samba, pagode, funk, forró e sertanejo, que detenha no mínimo 13 integrantes (com guitarra, baixo, violão, cavaco, bateria, teclado, etc.) Incluindo transporte, alimentação e estadia.	Serviço	**77**	R$ 12.795,69	R$ 985.268,13
Eventos: PMC :7 dias de Carnaval (3 bandas x 7); 1 Festa do trabalhador (2 bandas x 1); 15 dias Festival de Verão (3 bandas x 15); 1 dia Festival ufológico (1 banda x 1); 1 dia Festival da Arraia (1 banda x 1); 1 dia Aniversário de Colares (2 bandas x 1); 2 dias de Reveillon (2 bandas x 2). SEMAS: Baile de Carnaval Do Cras, Arraiá do Tio Cras, Baile dos Idoso do Cras					
				SubTotal - Lote 4	**R$ 3.758.991,92**
LOTE 5 - SERVIÇOS DE DECORAÇÃO					
Item	**Descrição dos Serviços**	**Unid.**	**Qtd**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
33	SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA EVENTOS – Decoração interior vaso ornamental médio de decoração para mesa, com flores artificiais, decoração das áreas de circulação, com flores artificiais, capas de tecido para cadeiras de plástico cor branca, mesa com tampo redondo em madeira, toalha de mesa. Decoração com cortinas ou tecido de malha sintética para decorar todo o ambiente (paredes, janelas, teto) nas cores solicitadas pela comissão da organização do evento. Montagem e desmontagem no local do evento.	Serviço	**58**	R$ 6.105,47	R$ 354.117,26
Eventos PMC: Diversos (Conferencias, Eventos Com Autoridades, Festa Dos Idosos, Seminários, Inauguração...). SEMAS: Diversas Programações (conferências, comemorações, etc) SEMED: Diversas programações (descritas no DFD)					
34	SERVIÇOS DE DECORAÇÃO NATALINA: (Iluminação das arvores da Rua 15 de Novembro, Orla, Samaumeira Praças Três Poderes, Miguel Gondim, Clara Felício e Elza Man - Feliz Natal Luminoso 3D (Altura 1,45m X 6,00m Largura x 0,40 de profundidade) Produzido em estrutura ferro galvanizado, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm de 36 lâmpadas por metro, fio de cobre. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por lâmpada 7mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo – Decoração para 60 postes com figuras natalinas iluminadas com led em material de ferro, dimensões 1,20x 0,60 (altura x largura). ÁRVORE DE NATAL 4m Luminosa em LED, Estrutura: Ferro Chato e Metalon, Perfil:	Serviço	**01**	R$ 65.479,99	R$ 65.479,99

	Sextavado Cônico, Pintura: Eletrostática, Sistema de Montagem: Abraçadeiras tipo "U", Revestimento Luminoso: Mangueira Luminosa LED 13mm 36 LED/m e Pisca LED Strobo IP44 2,2 mm, Cor da Luz do LED: Branca, Grau de Proteção: IP65 (totalmente protegido contra entrada de poeira e jatos de água, ideal para uso externo), Altura Total 4 m, Diâmetro 1,5 ,m. Uma estrela no topo, revestidas com microlâmpadas de mangueira de led, Tamanho da Estrela 1m. TÚNEL CASINHA DO PAPAI NOEL - em estrutura de ferro e/ou metalon no formato de túnel com acabamento em tela. Medindo 3,00 metros de profundidade, 2,50 metros de altura, base de abertura com 2,00 metros. Túnel todo coberto com cordões de pisca na cor branco quente e frio (blindado à prova d'água). Local de Instalação conforme ordem da Prefeitura Municipal de Colares. - Locação de Kit Natalino denominado "Presépio Natalino" em estrutura metálica contornado com luzes de Led cor a definir, contendo os seguintes componentes com medidas mínimas de: - José: medindo 1,36 x 0,80cm; -Maria: medindo 1,20 x 0,80cm; - Menino Jesus na manjedoura: medindo 0,65x 0,40cm; - 03 Reis Magos: medindo 2,00x 0,60cm; - Pastor: medindo 2,20x x0,80cm; - Estábulo com estrela cadente: medindo 2,20 x 0,80 cm - Locação de Kit Natalino denominado "Caminho para Belém", confeccionado em estrutura metálica, contornado com mangueira luminosa várias cores, contendo no mínimo 5 peças, com medidas mínimas de: - 01(um) José medindo: 2.20x 0,80m; - 01(uma) Maria no burrinho, medindo: 2,10x1,30m; - 03(três) Reis Magos no Camelo, medindo: 2,50x 1,20 cm; TRENÓ MÉDIO (ALTURA 1,47M X 2,45M COMPRIMENTO X 1,25M LARGURA) ESCULTURA EM FORMA DE TRENÓ, DETALHES NA COR OURO, PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO E RECOBERTA POR PINTURA AUTOMOTIVA PU E VERNIZ AUTOBRILHO.COM DUAS RENAS; - cascata em led, confeccionadas com 378 microlâmpadas branco quente, com fio elétrico branco 2 x 0,5mm , medindo 3,80m de comprimento x 0,70m de queda Assimétrica. a cascata possui 228w de potência; elemento decorativo para festa natalina - do tipo estrela 8 pontas 2 folhas c/ estrobos (1.00x1.00m) luminoso em forma de estrela de 8 pontas produzido em estrutura metálica galvanizada em tubos metalon 15x15 par18, contornado com mangueira led 13mm, 36 lâmpadas por metro e aplicação de lâmpadas estroboscópica. Incluindo montagem/desmontagem e manutenção				
Eventos: PMC: Natal - 30 (trinta) dias de decoração.					

35	SERVIÇOS DE DECORAÇÃO CARNAVAL: 1 Portal de entrada e saída confeccionados com ACM de 2mm com estrutura de grid com altura de 3,5mt e largura de 6 metros, com imagens alusivas a temas carnavalescos. Incluindo montagem/desmontagem e manutenção.2 - Caricaturas em ACM com desenhos adesivados em estrutura de grid de temas carnavalescos, com altura de 5,0m de altura por 3,0m de largura, com base de sustentação reforçada, para instalar na entrada da cidade 3 - Moldura de fotos vazadas em tamanho de 3m de altura por 2m de largura em estrutura reforçada com grid para ser instalado nos 60 postes, com tema carnavalesco. 4 - Adereços (máscaras, caricaturas, sombrinhas de frevo, passistas de frevo, homenageados do Carnaval, objetos carnavalescos) medindo 1,30m de largura por 1 metro de altura duplamente adesivado em alta definição resistente a sol e chuva montagem/desmontagem e manutenção. 5 - Tiras de fita em led multicolorida recortada em tiras de 10 cm de espessura por 0,75cm de comprimento fixado em tiras de Nylon resistente, fixação de até 50 metros sem causar grande. Incluindo montagem/desmontagem e manutenção.	Serviço	**01**	R$ 31.400,00	R$ 31.400,00
Eventos: PMC: Carnaval - 30 (trinta) dias de decoração.					
36	SERVIÇO DE DECORAÇÃO DO CÍRIO (ornamentação de 33 portes com ferro e led, com os elementos do círio em forma de berlinda e manto, procissão com 10 peças de ferro e led, 10 berlindas 2,5 metros, 2 portais de ACM e led, 2 portais de ferro e led) - 2 imagens de ferro e led em 4mt. Fitas de Cetim personalizadas sendo 4m x 0,25 cm para decorar a frente do prédio da Prefeitura Municipal de Colares.	Serviço	**01**	R$ 48.086,67	R$ 48.086,67
Eventos: Círio - 30 (trinta) dias de decoração.					
				SubTotal - Lote 5	**R$ 499.083,92**

LOTE 6 – LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
37	Cadeira plástica (sem braço) - cadeira plástica sem braço em polipropileno, que suporte até 120 kg, na cor branca, conforme norma da abnt.	Unid.	**3.155**	R$ 4,74	R$ 14.954,70
Eventos: PMC: Diversos (conferencias, eventos com autoridades, festa dos idosos, seminários, inauguração...). SEMAS: Conferências Municipais; Baile de Carnaval do Cras, Arraiá do Tio Cras; Baile dos Idosos SEMED: Diversos programações (descritas no DFD) SMS: Diversos (Conferência Municipal de Saúde, Calendário Anual de Saúde, Inauguração de Salas de Atendimento)					

38	Mesa plástica quadrada - mesa plástica no formato quadrado, dimensões (l x a x p) 70 x 70 x 70, resistente, na cor branca, conforme norma da ABNT.	Unid.	487	R$ 5,46	R$ 2.659,02
Eventos: PMC: Diversos (conferencias, eventos com autoridades, festa dos idosos, seminários, inauguração...). SEMAS: Conferências Municipais; Baile de Carnaval do Cras, Arraiá do Tio Cras; Baile dos Idosos SEMED: Diversas programações (descritas no DFD) SMS: Diversos (Conferência Municipal de Saúde, Calendário Anual de Saúde, Inauguração de Salas de Atendimento)					
				SubTotal - Lote 6	**R$ 17.613,72**

LOTE 7- SHOW PIROTÉCNICO-MULTICOLORIDO

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
39	SHOW PIROTÉCNICO-MULTICOLORIDO com no mínimo 10 minutos. Especificação: show pirotécnico. Execução de 01 (um) espetáculo de show pirotécnico, multicolorido com no mínimo 10 (dez) minutos, com fornecimento de todo material para realização do espetáculo, como também, mão de obra de montagem, desmontagem, execução e rescaldo do show. Ficará a cargo da empresa contratada a responsabilidade de obter junto aos órgãos competentes a liberação para a realização do show pirotécnico, como por exemplo: corpo de bombeiros, polícia civil e outros que se fizerem necessários. De acordo com Lei nº 9.593 do Estado do Pará, é proibida a soltura de fogos de artifício com estampido.	Serviço	**10**	R$ 23.398,80	R$ 233.988,00
Eventos: PMC: 1 queima de fogos na Festa do trabalhador; 1 queima de fogos no dia do Aniversário de Colares; 2 queimas de fogos no Reveillon, 1 queima de fogos no Festival da Arraia, 3 queimas de fogos na trasladação, círio e encerramento, 1 queima de fogos da abertura da quadra junina e 1 queima de fogos no dia sete de outubro dia de Nossa Senhora do Rosário.					
				SubTotal - Lote 7	**R$ 233.988,00**

LOTE 8 - SERVIÇO FORNECIMENTO BUFFET E LANCHES

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
40	Água mineral sem gás tipo garrafa de 500ml.	Por Pessoa	**2.057**	R$ 1,70	R$ 3.496,90
Eventos: PMC: Carnaval; Festa do trabalhador; Semana da pátria; Festival de Verão; Aniversário de Colares; Réveillon; Festival da Arraia; Festival ufológico. SEMED: Diversos programações (descritas no DFD)					
41	Água mineral sem gás tipo copo plástico 200ml.	Por Pessoa	**8.195**	R$ 0,83	R$ 6.801,85
Eventos: PMC: Carnaval; Festa do trabalhador; Semana da pátria; Festival de Verão; Aniversário de Colares; Réveillon; Festival da Arraia; Festival ufológico. SEMAS: Conferências Municipais; Baile de Carnaval do Cras, Arraiá do Tio Cras; Baile dos Idosos SEMED: Diversos programações (descritas no DFD) SMS: Diversos (Conferência Municipal de Saúde, Calendário Anual de Saúde, Inauguração de Salas de Atendimento)					
42	Água mineral sem gás tipo granada de 300ml, com lacre de segurança na tampa.	Por Pessoa	**5.148**	R$ 1,53	R$ 7.876,44
Eventos: PMC: Carnaval; Festa do trabalhador; Semana da pátria; Festival de Verão; Aniversário de Colares; Réveillon; Festival da Arraia; Festival ufológico. SEMAS: Caminhada "Faça Bonito"; Caminhada/Pedalada das Mulheres, Caminhadas dos Idoso do Cras					

SMS: Calendário Anual de Ações em Saúde, Conferência Municipal de Saúde, Ação em Saúde: Corujão da Saúde, Ações Verão mês de julho, Ação Carnaval, Campanhas nacionais de Prevenção mensais (Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, etc)					
43	Lanche Simples: embalagens individuais (01 sanduiche por pessoa) queijo quente ou misto quente com pão de forma; cachorro quente ou hot-dog com pão de hot; e/ou sanduiche natural; suco em caixa 200 ML ou achocolatado (de marca Reconhecida no mercado).	Por Pessoa	**4.550**	R$ 16,50	R$ 75.075,00
Eventos: PMC: 150 pessoas de Carnaval; 150 pessoas Festa do Trabalhador; 500 pessoas Semana da pátria; 150 pessoas Festival de Verão – 150 pessoas Aniversário de Colares; 150 pessoas réveillon; 150 pessoas Festival da Arraia;150 pessoas Festival ufológico; SEMAS: Conferencias municipais. Caravanas sociais, Reuniões dos Conselhos, Atendimento a famílias do CTIJ, Caminhada "Faça Bonito"; Caminhada/Pedalada das Mulheres, Caminhadas dos Idoso do Cras SEMED: Diversas programações (descritas no DFD) SMS: Calendário Anual de Ações em Saúde, Conferência Municipal de Saúde, Ação em Saúde: Corujão da Saúde, Ações Verão mês de julho, Ação Carnaval, Campanhas nacionais de Prevenção mensais (Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, etc)					
44	Almoço/Jantar Popular: Opção1: Bife acebolado com feijão, arroz, farofa e salada; 02 (dois) tipos de suco (300ml natural) e 01 (uma) sobremesa.	Por Pessoa	**1,668**	R$ 37,63	R$ 62.766,84
Eventos: PMC: 70 pessoas de Carnaval; 20 pessoas Festa do Trabalhador; 150 pessoas Festival de Verão – 50 pessoas Aniversário de Colares; 40 pessoas réveillon; 20 pessoas Festival da Arraia; 20 pessoas Festival ufológico; SEMAS: Conferências municipais. Caravanas sociais, Reuniões dos Conselhos, Atendimento a famílias do CTIJ, SEMED: Diversas programações (descritas no DFD) SMS: Calendário Anual de Ações em Saúde, Conferência Municipal de Saúde, Ação em Saúde: Corujão da Saúde, Ações Verão mês de julho, Ação Carnaval, Campanhas nacionais de Prevenção mensais (Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, etc)					
45	Almoço/Jantar Popular: Opção 2: Frango na chapa, arroz com cenoura, farofa, feijão e salada; 02 (dois) tipos de suco (300ml natural) e 01(uma) sobremesa.	Por Pessoa	**1.668**	R$ 37,63	R$ 62.766,84
Eventos: PMC: 70 pessoas de Carnaval; 20 pessoas Festa do Trabalhador; 500 pessoas Semana da pátria;150 pessoas Festival de Verão – 50 pessoas Aniversário de Colares; 40 pessoas réveillon; 20 pessoas Festival da Arraia; 20 pessoas Festival ufológico SEMAS: Conferencias municipais. Caravanas sociais, Reuniões dos Conselhos, Atendimento a famílias do CTIJ, SEMED: Diversas programações (descritas no DFD) SMS: Calendário Anual de Ações em Saúde, Conferência Municipal de Saúde, Ação em Saúde: Corujão da Saúde, Ações Verão mês de julho, Ação Carnaval, Campanhas nacionais de Prevenção mensais (Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, etc)					
46	Almoço/Jantar Popular: Opção 3: Peixe frito ou grelhado, com feijão, arroz, farofa e salada; 02 (dois) tipos de suco (300ml natural) e 01 (uma) sobremesa.	Por Pessoa	**920**	R$ 37,63	R$ 34.619,60
Eventos: PMC: 70 pessoas de Carnaval; 20 pessoas Festa do Trabalhador; 500 pessoas Semana da pátria;150 pessoas Festival de Verão – 50 pessoas Aniversário de Colares; 40 pessoas réveillon; 20 pessoas Festival da Arraia; 20 pessoas Festival ufológico; SEMAS: Conferencias municipais. Caravanas sociais, Reuniões dos Conselhos, Atendimento a famílias do CTIJ, SEMED: Diversas programações (descritas no DFD) SMS: Calendário Anual de Ações em Saúde, Conferência Municipal de Saúde, Ação em Saúde: Corujão da Saúde, Ações Verão mês de julho, Ação Carnaval, Campanhas nacionais de Prevenção mensais (Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, etc)					
47	Coffe breack: 02 (tipos) de mini sanduiches com pão de forma; queijo e presunto, atum, queijo, salame e /ou salame e/ou geleia de cupuaçu; 01 (um) tipo de torta doce (cupuaçu, maracujá e/ou chocolate); 01 (um) tipo de	Por Pessoa	**1.285**	R$ 42,83	R$ 55.036,55

	torta salgada (bacalhau, atum, camarão e/ou frango; 03 (três) tipos de salgados (croquete de frango, quibe, risole de camarão, bolinha de queijo, bolinho de bacalhau e/ou pastel de carne. Bebidas: café, leite, chocolate (de marca reconhecida no mercado); 02 (dois) tipos de suco de frutas (goiaba, cupuaçu, bacuri, acerola, maracujá e/ou abacaxi).				
Eventos: PMC: Diversos (conferencias, eventos com autoridades, festa dos idosos, seminários, inauguração...). SEMED: Diversas programações (descritas no DFD) SMS: Calendário Anual de Ações em Saúde, Conferência Municipal de Saúde, Ação em Saúde: Corujão da Saúde, Ações Verão mês de julho, Ação Carnaval, Campanhas nacionais de Prevenção mensais (Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, etc)					
48	Almoço/Jantar de Gala: entradas: salgados, frios, barquetes, canapé e quiche (04 unidades por pessoa). Croquete de frango, quibe, risole de camarão, bolinha de queijo, bolinho de bacalhau e/ou pastel de carne (04 unidades por pessoa); Jantar : 01 (uma opção de prato frio (salada de folhas, com molho, salpicao de frango defumado e/ou salada caesar; 02 (duas) opções de pratos quentes (carne, frango/filé de peixe e/ou camarão; 03 (três) tipos de guarnições (arroz branco, arroz à grega, farofa, batata frita, batata souté e/ou purê de batatas ; 02 (dois) tipos de sobremesa (torta nega maluca, torta de morango, torta de cupuaçu c/ queijo, torta Maria Izabel de bacuri, torta alemã, torta de maracujá, creme de bacuri, creme de cupuaçu. Bebidas: refrigerante de 1ª linha (normal, light, diet), coquetel de frutas, cafezinho, 02 (dois) tipos de suco de frutas (goiaba, cupuaçu, bacuri, acerola, graviola, maracujá e/ou abacaxi. Obs: os peixes devem ser sem pele e espinha, podendo utilizar somente o filé do pescado. Em hipótese nenhuma a contratada poderá se utilizar de peixes com espinhas.	Por Pessoa	**150**	R$ 71,40	R$ 10.710,00
Eventos: PMC: Diversos (conferências, eventos com autoridades, festa dos idosos, seminários, inauguração...). 75 almoços/ 75 jantares.					
				SubTotal – Lote 8	**R$ 319.150,02**

Valor Total Estimado R$ 6.422.776,78 (Seis Milhões e Quatrocentos e Vinte e Dois Mil e Setecentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Oito Centavos)

1.1. O objeto desta contratação é caracterizado como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.

1.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, devidamente detalhado, vinculado a este termo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, vinculado a este termo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Sustentabilidade: a empresa contratada deverá:

I. Priorizar o uso de materiais reutilizáveis, recicláveis ou biodegradáveis, sempre que possível, especialmente em estruturas, utensílios de Buffet e itens de decoração;

II. Adotar práticas que reduzam o consumo de energia e água, como a utilização de equipamentos de som e iluminação com tecnologia LED e menor consumo elétrico;

III. Realizar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, incluindo restos de alimentos, materiais plásticos, embalagens e resíduos da queima de fogos de artifício;

IV. Evitar o uso de materiais que gerem poluição visual, sonora ou ambiental excessiva, priorizando, quando possível, a utilização de fogos de artifício silenciosos, que reduzam impactos à fauna, crianças, idosos e pessoas com sensibilidade auditiva;

V. Promover, quando possível, a contratação de mão de obra local, estimulando a geração de emprego e renda na região.

O descumprimento dos requisitos de sustentabilidade poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.

4.2 Indicações de marcas ou modelos

I. Estabelecer parâmetro de desempenho e qualidade dos equipamentos ou materiais a serem utilizados (ex: som, iluminação, estruturas, utensílios, etc.);

II. Permitir que a contratada ofereça produtos ou soluções equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente compatíveis com os requisitos exigidos;

III. Evitar fornecimento de materiais de baixa durabilidade, segurança ou desempenho.

4.3 Da exigência de amostra.

I. Não será exigida amostra para o objeto desta contratação.

4.4 Subcontratação.

I. Não será permitida a subcontratação.

4.5 Garantia da contratação.

I. A empresa contratada será responsável pela qualidade e regularidade da execução dos serviços prestados, devendo garantir que todas as entregas (apresentações artísticas, execução do show pirotécnico, montagem de estruturas, equipamentos de som e iluminação, buffet e decoração) estejam em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência, no contrato e nas normas técnicas aplicáveis.

II. A garantia dos serviços inclui:

   i. Reexecução ou correção imediata de qualquer serviço executado em desacordo com o contratado, sem ônus adicional para a Administração;

   ii. Comprometimento com o bom funcionamento dos equipamentos locados (som, iluminação, painéis, etc.) durante todo o período do evento;

   iii. Substituição de itens danificados, incompletos ou que apresentem falhas de funcionamento ou qualidade;

   iv. Responsabilidade por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros durante a execução dos serviços, direta ou indiretamente.

III. O período de garantia será equivalente ao prazo de execução contratual, sendo estendido, se necessário, até a comprovação da boa prestação dos serviços, mediante aceite formal pela Administração.

IV. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

V. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

VI. Dentro do prazo de garantia, a contratada deverá refazer, sem ônus para a contratante, qualquer serviço que apresentar falhas ou vícios de execução.

4.6 Outros

4.6.1 Os demais requisitos de contratação encontram-se pormenorizados em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, vinculados a este termo.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de execução

5.1.1 Local e horário da prestação dos serviços

a. Os serviços objeto desta contratação serão realizados no Município de Colares, em locais previamente definidos pela Administração Pública, podendo incluir praças, escolas, ginásios, unidades administrativas, centros culturais, vias públicas ou outros espaços públicos destinados à realização de eventos institucionais e culturais.

b. Os endereços exatos de cada evento serão informados à contratada com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, salvo situações emergenciais ou justificadas.

c. Os serviços deverão ser prestados em conformidade com o cronograma oficial de eventos fornecido pela Administração, podendo ocorrer em períodos diurnos e/ou noturnos, inclusive em finais de semana e feriados, de acordo com a programação cultural e institucional.

d. A contratada deverá garantir o cumprimento rigoroso dos horários estipulados, incluindo montagem e desmontagem das estruturas, testes de som e iluminação, execução das apresentações musicais e demais serviços correlatos.

e. Eventuais mudanças de local ou horário por parte da Administração deverão ser comunicadas oficialmente à contratada, que deverá ajustar-se às alterações sem prejuízo à execução do contrato.

5.1.2 Rotinas a serem cumpridas

Durante a execução do objeto contratual, a empresa contratada deverá seguir as seguintes rotinas, de forma a garantir a qualidade dos serviços, o cumprimento dos prazos e a segurança dos participantes e servidores envolvidos:

a) Planejamento e Organização Prévia

I. Reunir-se com a equipe responsável da Prefeitura Municipal de Colares sempre que convocada, para alinhamento das ações e definição de detalhes operacionais dos eventos.

II. Apresentar com antecedência o plano de execução dos serviços, incluindo cronograma de montagem, horários de apresentações e logística de buffet e decoração.

III. Realizar vistorias técnicas no(s) local(is) de realização dos eventos, quando necessário.

b) Montagem e Instalação

I. Iniciar a montagem das estruturas, equipamentos, decoração e demais serviços com antecedência mínima de 24 horas antes do evento, salvo outra orientação da Administração.

II. Realizar testes de funcionamento dos equipamentos de som, iluminação e demais itens técnicos antes do início das atividades.

c) Execução dos Serviços

I. Garantir que todos os serviços estejam prontos no horário previsto para o início do evento.

II. Manter equipe de apoio disponível durante todo o período do evento, inclusive técnicos de som/iluminação e pessoal de suporte para Buffet e estrutura.

III. Assegurar o desempenho das bandas/artistas conforme a programação aprovada, sem atrasos injustificados.

IV. Executar o show pirotécnico dentro do horário autorizado, com todos os cuidados de segurança e licenciamento.

d) Desmontagem e Finalização

I. Iniciar a desmontagem dos equipamentos e estruturas após o término do evento, respeitando os prazos estabelecidos pela Administração.

II. Realizar a limpeza do local, removendo todos os materiais utilizados e resíduos gerados.

III. Devolver o espaço utilizado nas mesmas condições em que foi recebido.

e) Comunicação e Registro

I. Informar à Administração sobre qualquer ocorrência, imprevisto ou necessidade de substituição de serviços ou materiais.

II. Manter registro fotográfico da montagem, execução e desmontagem dos serviços, quando solicitado, para fins de comprovação e fiscalização.

III. Assinar, junto à fiscalização, as ordens de serviço, termos de recebimento e demais documentos relativos à execução contratual.

5.1.3 Prazos de execução

Os prazos gerais a serem observados são os seguintes:

a) Apresentações Artísticas (Bandas Locais e Regionais)

I. As apresentações deverão ocorrer em data e horário fixados pela Administração, sendo a empresa responsável por garantir a presença dos artistas com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência ao início da apresentação.

b) Show Pirotécnico

I. A queima de fogos deverá ocorrer exatamente no horário estipulado pela Administração, e a estrutura deverá estar montada até 2 (duas) horas antes do evento, com verificação e liberação técnica do local.

c) Montagem das Estruturas, Som e Iluminação

I. Toda a estrutura física (palco, tendas, banheiros químicos, grades, etc.) e os equipamentos de som e iluminação deverão estar completamente montados e testados com, no mínimo, 6 (seis) horas de antecedência do início do evento, salvo prazo diverso determinado em cronograma oficial.
II. A desmontagem deverá ser realizada em até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do evento, ou conforme prazo acordado com a Administração.

d) Serviço de Buffet

I. Os alimentos, bebidas, utensílios e equipe de apoio deverão estar totalmente disponíveis e operacionais até 1 (uma) hora antes do início da distribuição, conforme programação do evento.
II. A retirada de resíduos e a desmontagem da estrutura de buffet devem ocorrer imediatamente após o fim da atividade, garantindo a limpeza do local.

e). Decoração

I. A decoração deverá estar completamente instalada até 4 (quatro) horas antes do início do evento, salvo outra orientação da Administração.
II. A desmontagem deverá ocorrer em até 12 (doze) horas após o encerramento do evento, respeitando a integridade do espaço utilizado.

5.1.4 Materiais a serem disponibilizados

a) Para as Bandas Locais e Regionais

I. Instrumentos musicais necessários para as apresentações;
II. Equipamentos de som (microfones, caixas de som, amplificadores, mesas de som, etc.);
III. Equipamentos de palco (palco, coberturas, suportes, iluminação básica para artistas).

b) Para o Show Pirotécnico

I. Fogos de artifício e materiais pirotécnicos devidamente licenciados;
II. Equipamentos de segurança (extintores, barreiras de proteção, sinalização);
III. Equipamentos para montagem e disparo dos fogos;
IV. Equipamentos para limpeza pós-evento.

c) Para a Locação de Estruturas

I. Palcos, tendas, lonas, coberturas;
II. Banheiros químicos;
III. Grades de isolamento e segurança;
IV. Mesas, cadeiras e demais mobiliários necessários para o evento;
V. Equipamentos de montagem e fixação adequados para cada estrutura.

c) Para Locação de Som e Iluminação

I. Sistemas de som profissional (caixas, microfones, amplificadores, mesas de som);
II. Equipamentos de iluminação cênica e decorativa;
III. Painéis de LED, projetores e outros recursos audiovisuais;
IV. Cabos, conectores e demais acessórios técnicos;
V. Equipamentos de suporte, como geradores de energia, se necessário.

d) Para o Serviço de Buffet

I. Alimentos e bebidas conforme cardápio aprovado;
II. Utensílios descartáveis ou reutilizáveis (pratos, copos, talheres, guardanapos);

III. Equipamentos para armazenamento, preparo e distribuição (bancadas, rechauds, bandejas);
IV. Móveis e equipamentos de apoio (mesas, cadeiras, toalhas);
V. Materiais para limpeza e descarte adequado dos resíduos.

e) Para Serviços de Decoração

I. Elementos decorativos (arranjos florais, painéis, tecidos, iluminação decorativa);
II. Estruturas para fixação e sustentação da decoração;
III. Materiais diversos para ambientação (adesivos, displays, suportes);
IV. Equipamentos para montagem e desmontagem da decoração.

f) Para Serviços de Locação de banheiro químico.

f.1) Eventos temporários (shows, festas, feiras, etc.):

I. Prazo de entrega/montagem: geralmente de 1 a 2 dias úteis antes do evento.
II. Período de locação: normalmente de 1 a 7 dias, dependendo da duração do evento.
III. Retirada: imediata ou até 1 dia útil após o fim do evento.

Todos os materiais fornecidos deverão estar em perfeitas condições de uso, limpos, seguros e de acordo com as normas técnicas aplicáveis. A contratada será responsável pela manutenção e substituição de qualquer item que apresentar defeito durante o período do evento.

5.1.5 Procedimentos de transição e finalização do contrato

5.5.1 Ao término da vigência contratual, seja por fim da vigência, encerramento antecipado ou rescisão, deverão ser adotados os seguintes procedimentos de transição e encerramento, visando assegurar a continuidade dos serviços públicos e a adequada prestação de contas.

a) Retirar, em prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, todos os equipamentos, estruturas, materiais e utensílios utilizados, deixando o local limpo e em perfeitas condições, conforme recebido;
b) A desmontagem deverá ser feita de forma segura, organizada e com supervisão da equipe de fiscalização.
c) Apresentar um relatório final de execução dos serviços, contendo:
    i. Descrição dos serviços prestados;

ii. Fotos da montagem e desmontagem (se aplicável);

iii. Quantitativos efetivamente utilizados;

iv. Ocorrências relevantes ou não conformidades (se houver);

v. Esse relatório servirá de base para o aceite final da Administração.

vi. Entregar à Administração todos os documentos, registros, projetos, roteiros, comprovantes e outros dados relacionados à execução contratual que sejam de interesse público ou de controle da gestão.

d) Caso haja substituição por nova empresa contratada ou prorrogação temporária de serviços, a empresa deverá colaborar com a transição, prestando os esclarecimentos necessários à continuidade dos serviços, sem ônus adicional à Administração.

e) Responder, dentro do prazo legal, por eventuais falhas, vícios ou irregularidades identificadas após o encerramento do contrato, conforme prazo de garantia aplicável a cada serviço;

f) Permanecer responsável por qualquer dano causado à Administração ou a terceiros, durante a vigência do contrato, mesmo que identificado posteriormente.

g) A quitação final do contrato ficará condicionada à:

h) Entrega de todos os documentos exigidos;

i. Regularização das obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias;

ii. Comprovação de adimplemento contratual;

iii. Aceite definitivo pela fiscalização.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.6. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.6.1 O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º)

6.6.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.6.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.6.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.6.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.6.6. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.6.7. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor

do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

6.7. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.8. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.10. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.11 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.12. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.13.O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. **Recebimento Provisório:** O recebimento provisório é o momento em que o contratante verifica o cumprimento inicial das obrigações, antes da aceitação definitiva.

7.1.1 **Quando ocorre:**

a. Imediatamente após a execução dos serviços ou montagem das estruturas.
b. Pode ser feito por fiscal designado, que assinará um Termo de Recebimento Provisório.

7.1.2 **Itens verificados:**

a. Entrega e instalação das estruturas (palco, tendas, banheiros químicos etc.)
b. Execução dos serviços de buffet, decoração, som, iluminação.
c. Apresentação das bandas ou artistas.
d. Realização do show pirotécnico com segurança.

7.1.3 **Documento:**

7.2. Recebimento Definitivo: O recebimento definitivo ocorre após verificação de que os serviços foram executados sem pendências, com qualidade e conforme contrato.

7.2.1 Quando ocorre:

a. Até 05 (cinco) dias úteis após a realização do evento .

7.2.2 Condições para o recebimento definitivo:

a. Ausência de reclamações ou registros de falhas operacionais.
b. Aprovação dos relatórios ou laudos técnicos (ex: da equipe de fiscalização).
c. Retirada de equipamentos e estruturas no prazo.
d. Não ocorrência de danos ao patrimônio público ou privado.
e. Apresentação de nota fiscal e demais documentos exigidos.

7.2.3 Documento: Termo de Recebimento Definitivo.

7.3 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo

de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos no prazo compatível com a realização do evento, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que tange à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

I. o prazo de validade;

II. a data da emissão;

III. os dados do contrato e do órgão contratante;

IV. o período respectivo de execução do contrato;

V. o valor a pagar; e

VI. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

7.12. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.13. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.17.O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.21.2. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

a) Considerando que o objeto da contratação consiste na prestação de serviços comuns relacionados à realização de evento, incluindo contratação de bandas, show pirotécnico, locação de estruturas, banheiros químicos, equipamentos de som e iluminação, buffet e decoração, o fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, opta-se pelo modo de disputa Aberto, por se tratar da forma mais adequada para garantir a ampla concorrência entre os licitantes e possibilitar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, com base no critério de menor preço por Lote.

8.2 Exigências de habilitação

a) Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1 Habilitação jurídica

a) **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

d) **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da

unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

e) **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

f) **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

g) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.2.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual ou Municipal* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

f) Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

g) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual* ou *Municipal* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

h) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.2.3 Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de falência, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 90 (noventa) dias antes da data da abertura da sessão;

b) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

c) Balanço Patrimonial dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, demonstrações contábeis, demonstração do resultado do exercício – DRE, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração do fluxo de caixa e notas explicativas assinado por contador e representante legal da empresa devidamente acompanhado do Termo de Abertura e do Termo de Encerramento do Livro Diário, registrado na Junta Comercial, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

d) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

e) Para as empresas obrigadas a adotar a Escrituração Contábil Digital (ECD), nos termos da Instrução Normativa RFB n.º 2003, de 18 de janeiro de 2021 e suas alterações, a exigência acima somente será aceita mediante a comprovação emitida pelo Sistema Público de Escrituração Digital (Sped) da Receita Federal (RECIBO).

f) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (hum) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

g) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital social mínimo ou o patrimônio líquido de 10 (dez) % por cento do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.2.3.1 Justificativa para Exigência de Documentos de Habilitação Relativos à Qualificação Econômico-Financeira.

A exigência de documentos de habilitação relativos à qualificação econômico-financeira tem como objetivo assegurar que os licitantes possuam condições financeiras mínimas para arcar com os compromissos decorrentes da contratação, evitando riscos à execução do objeto contratado e prejuízos ao interesse público. O objeto em questão trata do registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de apoio à realização de eventos institucionais, culturais, comemorativos e oficiais promovidos pela Prefeitura Municipal de Colares e suas secretarias, abrangendo contratação de bandas locais e regionais, realização de show pirotécnico, locação de estruturas, equipamentos de som e iluminação, buffet e decoração. Trata-se, portanto, de um conjunto de serviços que exige capacidade operacional imediata, mobilização de equipes, insumos e equipamentos, além de cumprimento rigoroso de prazos. Nesse contexto, a exigência de apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, índices contábeis de liquidez e, eventualmente, certidão negativa de falência ou recuperação judicial, visa mitigar riscos de inadimplemento, paralisação da execução ou descontinuidade dos serviços contratados. Tal exigência encontra respaldo no artigo 69 1 da Lei nº 14.133/2021, que autorizam a Administração a requerer demonstrações contábeis e outros documentos que comprovem a boa situação financeira da empresa licitante, de forma proporcional e compatível com o porte e os riscos do objeto licitado. Portanto, a exigência da qualificação econômico-financeira é medida necessária, proporcional e adequada para garantir a seleção de fornecedores aptos a cumprir com as obrigações contratuais, conferindo maior segurança jurídica e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

8.2.4 Qualificação Técnica

8.2.4.1 Para todos os lotes:

a) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação, ou declaração formal, assinada pelo responsável técnico do interessado, acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.2.4.2 Para o **LOTE I - LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS MODULARES E METÁLICAS E CLIMATIZAÇÃO.**

a) Atestado (s) de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter o licitante fornecido, satisfatoriamente, objeto de natureza similar e/ou compatível ao desta licitação.

b) Registro da Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, em vigência.

c) Registro do responsável técnico da empresa (Engenheiro Mecânico e/ou Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho), emitido pelo conselho profissional competente, em vigência.

8.2.4.3 Para o **LOTE 2 - BANHEIRO QUIMICO.**

a) Atestado (s) de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter o licitante fornecido, satisfatoriamente, objeto de natureza similar e/ou compatível ao desta licitação.

8.2.4.4 Para o **LOTE 3 e 4 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E APOIO.**

a) Atestado (s) de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter o licitante fornecido, satisfatoriamente, objeto de natureza similar e/ou compatível ao desta licitação.

b) Registro da Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, em vigência.

c) Registro do responsável técnico da empresa (Engenheiro eletricista), emitido pelo conselho profissional competente, em vigência.

8.2.4.5 Para o **LOTE 7- SHOW PIROTÉCNICO-MULTICOLORIDO.**

a) Atestado(s) de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante fornecido, satisfatoriamente, objeto de natureza similar e/ou compatível ao desta licitação.

b) Alvará expedido pelo Corpo de Bombeiros da respectiva sede do município, dentro de sua validade;

8.2.4.6 Para o **LOTE 8 - SERVIÇO FORNECIMENTO BUFFET E LANCHES.**

a) Atestado(s) de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante fornecido, satisfatoriamente, objeto de natureza similar e/ou compatível ao desta licitação

b) Comprovar por meio de Alvará de Funcionamento que mantêm em plena atividade, estabelecimento comercial para a prestação do serviço (compatível do objeto deste termo).

8.2.5 **Justificativa para Vedação à Participação de Empresas em Consórcio.**

A vedação à participação de empresas reunidas em consórcio no presente certame justifica-se pela natureza do objeto licitado, que trata do registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de apoio à realização de eventos institucionais, culturais, comemorativos e oficiais promovidos pela Prefeitura Municipal de Colares e suas secretarias, incluindo a contratação de bandas locais e regionais, realização de show pirotécnico, locação de estruturas, equipamentos de som e iluminação, serviços de buffet e decoração. Trata-se de objeto composto por serviços comuns, rotineiros e de baixa complexidade técnica, que não demandam especializações de alto nível nem grandes estruturas técnicas ou operacionais conjuntas que justifiquem a atuação de empresas consorciadas. Ademais, não se trata de serviço de grande vulto econômico, conforme definido pela Lei nº 14.133/2021, cujo art. 6º, inciso XXII, estabelece que obras, serviços e fornecimentos de grande vulto são aqueles com valor estimado superior a R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), o que evidentemente não é o caso do presente processo. A formação de consórcios é instrumento admitido, especialmente em contratações de alta complexidade técnica ou vulto significativo, com vistas à reunião de expertises ou capacidades complementares. Contudo, para o objeto ora em exame, tal hipótese não se aplica, sendo plenamente viável a execução integral dos serviços por empresas individualmente habilitadas. Ressalta-se ainda que a vedação à participação de consórcios não representa restrição à competitividade, tampouco prejuízo econômico ao certame, uma vez que o mercado conta com número suficiente de empresas individualmente capacitadas para atender às demandas previstas. Dessa forma, e com fundamento na Lei nº 14.133/2021, que permite à Administração restringir a participação de consórcios sempre que tecnicamente justificado, veda-se a participação de empresas reunidas em consórcio neste pregão eletrônico, visando à simplificação da gestão contratual, à responsabilidade direta do contratado e à garantia de maior eficiência na futura execução dos serviços a serem contratados.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O valor estimado será divulgado após a realização de Pesquisa de Preço de acordo com o artigo nº 23 da Lei nº 14.133/2021.

9. REGISTRO DE PREÇO

a) O processo licitatório para registro de preços será realizado na modalidade pregão.

b) Após os procedimentos o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no aviso de contratação direta, sob pena de decadência do direito, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

c) O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

d) Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes.

e) A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

f) O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, desde que devidamente comprovadas e justificadas.

g) O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Colares/PA.

h) Justifica-se adoção do Sistema de Registro de Preço, no inciso I e III do artigo 3º do decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

i) São participantes os seguintes órgãos:

I. Secretaria Municipal de Saúde.
II. Secretaria Municipal de Educação
III. Secretaria Municipal de Assistência Social

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

Colares (PA), 29 de setembro de 2025.

PRESIDENTE	INTEGRANTE
José Guilherme Farias Matrícula: 726740	**Pedro Rogério Ferreira Cardoso** Matrícula: 72312

Este Documento encontra-se devidamente aprovado pela Prefeita de Colares/PA.

AUTORIDADE
MARIA LUCIMAR BARATA Prefeita Municipal de Colares